

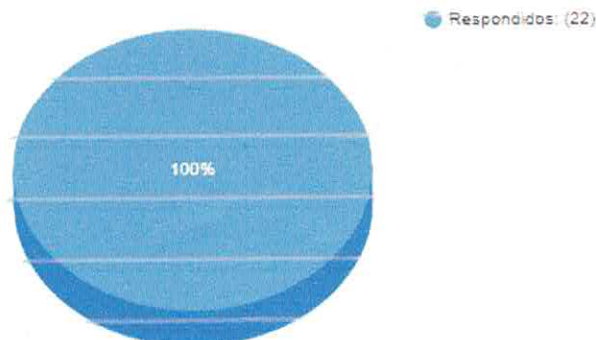
EX.MO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS

O Ouvidor-Geral do Município de Itacurubi, signatário deste documento, ao final qualificado, encaminha, para vossa apreciação nos termos dos artigos 23 a 25 da Lei Municipal 1969/2023¹, o presente

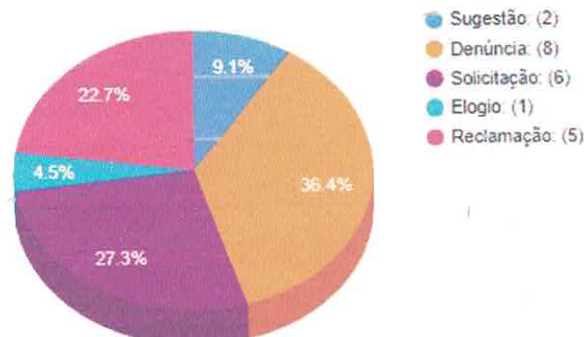
RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2024

conforme segue:

Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2024



Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2024




 Gelso dos Santos Soares
 Prefeito Municipal
 ITACURUBI - RS

¹ Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/i/itacurubi/lei-ordinaria/2023/197/1969/lei-ordinaria-n-1969-2023-institui-a-ouvidoria-geral-do-municipio-e-da-outras-providencias?q=ouvidoria>

1. NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS: 22

2. MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES:

- 2.1. SUGESTÕES: 2
- 2.2. DENÚNCIAS: 8
- 2.3. SOLICITAÇÕES: 6
- 2.4. ELOGIO: 1
- 2.5. RECLAMAÇÃO: 5

3. PONTOS RECORRENTES:

- 3.1. CONDUTA DE SERVIDORES
- 3.2. SAÚDE PÚBLICA
- 3.3. EDUCAÇÃO
- 3.4. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
- 3.5. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 3.6. DEMAIS DEMANDAS INDIVIDUAIS

4. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES:

- 4.1. As chamadas recorrentes recebidas pela Ouvidoria-Geral demonstram um pequeno crescimento por parte da população municipal ao serviço;
- 4.2. O serviço da Ouvidoria-Geral precisa ser mais divulgado, a fim de atingir todos os extratos da sociedade usuária, se lhe garantindo eficiência e eficácia.

5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES ADOTADAS:

- 5.1. Os responsáveis pelos setores/repartições afetos ao teor das demandas foram oficiados e/ou contactados diretamente pelo Ouvidor-Geral, para que diligenciassem conforme a situação (advertência, notificação, intimação, auto de infração, etc.).

6. AÇÕES FUTURAS NECESSÁRIAS:

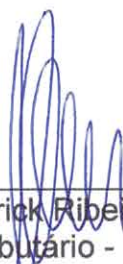
- 6.1. DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR-GERAL;
- 6.2. CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS;
- 6.3. CRIAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS;

Handwritten signature: C. S. S.

6.4. VINCULAÇÃO/ALOCAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL (GABINETE/SECRETARIA DE GESTÃO/ETC.).

É o relatório.

Itacurubi – RS, 07 de maio de 2025.



Julio Patrick Ribeiro Machado
Agente Tributário - Matrícula 763
Responsável pela Ouvidoria - Portaria 146/2022

Recebido/ciente em 08/05/2025.



Assinatura e carimbo

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS